



REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/05/18

ATA N.º 12/26

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício-sede do Município de Leiria, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Ricardo Miguel Faustino Santos, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ana Margarida Félix Valentim, José Manuel Cunha, Luís Manuel Silva Almeida Lopes, Nuno José Lopes Neves Serrano, Luísa Maria Silva Gonçalves, João António Cordeiro Curado e Silva e Luís Paulo Pereira Fernandes.

Estiveram, ainda, presentes cinco dirigentes e técnicos municipais, dois munícipes e três jornalistas.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Juliana Crespo Marcelino.

○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às catorze horas e trinta e quatro minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 524/26) - Aprovação da Ata n.º 11

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 2 (ASS. 522/26) - Donativo de bens para oferta institucional

Ponto 3 (ASS. 461/26) - Contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo, até ao montante máximo de 25.000.000,00 €, destinado ao financiamento de investimentos municipais – Aprovação da minuta do contrato

C501601 Departamento Financeiro

Ponto 4 (ASS. 503/26) - Relatório financeiro do mês de abril

C50220202 Divisão de Economia e Inovação

Ponto 5 (ASS. 515/26) - Apoio não financeiro para a realização de evento Think Conference 2026

C50220104 Unidade de Regeneração Urbana

Ponto 6 (ASS. 505/26) - ON/2017/217- Pedido de reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeitos de benefícios fiscais

C501401 Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas

Ponto 7 (ASS. 519/26) - Anulação de Documentos de Receita - Rendas Loja de Cidadão

C501403 Divisão de Recursos Humanos

Ponto 8 (ASS. 509/26) - Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 20 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PC 06/2025) – Assistentes Operacionais – área de Apoio Geral

Ponto 9 (ASS. 486/26) - Voto de pesar

Ponto 10 (ASS. 500/26) - Voto de pesar



Ponto 11 (ASS. 518/26) - Voto de pesar

C502103 Divisão de Museus e Património Cultural

Ponto 12 (ASS. 484/26) - PRO Leiria - Apoio Não Financeiro - O Nariz Teatro de Grupo - Criajazz 2026

Ponto 13 (ASS. 499/26) - PRO Leiria - Apoio não financeiro à CCER MAIS - Cooperativa para a Criação e Promoção Cultural Educacional, Marketing e Intervenção Social, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para realização do projeto artístico "Capítulo" em 2026 no Museu de Leiria

Ponto 14 (ASS. 526/26) - PRO Leiria - Atribuição de Apoio Não Financeiro - Associação Vícios do Campo - Recriações Históricas

C502102 Divisão de Ação Cultural

Ponto 15 (ASS. 443/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Associação Folclórica da Região de Leiria e Alta Estremadura para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

Ponto 16 (ASS. 490/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Associação Folclórica da Região de Leiria - Alta Estremadura para a realização da "Mercado da Tradição"

Ponto 17 (ASS. 444/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à ADERBA – Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Barreiro para a realização e desenvolvimento de atividades culturais

Ponto 18 (ASS. 495/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Metamúsica - Associação Cultural - cedência do Teatro Miguel Franco

Ponto 19 (ASS. 496/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Salto Inteligente – Associação. Evento Street Dance Awards

Ponto 20 (ASS. 497/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – Cedência do Teatro Miguel Franco à Ordem dos Engenheiros, no âmbito da conferência "Construção Resiliente e Sustentável."

C50220504 Unidade de Toponímia e Cadastro

Ponto 21 (ASS. 477/26) - Constituição da Comissão Municipal de Toponímia

C502002 Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

Ponto 22 (ASS. 447/26) - PRO Leiria – Atribuição de apoio financeiro e não financeiro à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Bairro dos Anjos para a realização do "Leiria Swim". Ratificação de Despacho.

Ponto 23 (ASS. 514/26) - PRO Leiria 2026 - Complexo Municipal de Piscinas de Leiria - Atribuição de Espaços Desportivos para a Época Desportiva 2025/2026.

Ponto 24 (ASS. 520/26) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoios Pontuais

Ponto 25 (ASS. 521/26) - PRO Leiria 2026 – Atribuição de apoio não financeiro – Cedência do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria à Vive & Surpreende - Associação para a realização do evento "Patada Aquática 2026"

Ponto 26 (ASS. 513/26) - Anulação de Guia de Receita n.º 7984/26.

C502003 Núcleo de Juventude

Ponto 27 (ASS. 491/26) - Candidatura Pro Leiria 2026 - FITUMIS – Festival Internacional de Tunas Mistas - Retificação de Deliberação

Ponto 28 (ASS. 504/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – Cedência do Teatro Miguel Franco e do pátio do Mercado Sant'Ana à Associação Musical da Juventude Académica de Leiria, no âmbito da atividade "III Trovantina Unplugged"

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

CMLeiria/Ata n.º 12/26, de 18 de maio



Ponto 29 (ASS. 482/26) - PRO Leiria 2026 - Atribuição de auxílio financeiro à Associação Zoófila de Leiria - Fiéis Amigos para continuidade de atividades: manutenção animais residentes; animais errantes e pertencentes a famílias carenciadas

Ponto 30 (ASS. 488/26) - PRO Leiria 2026 - Atribuição Auxílio Financeiro à ABAD – Associação Bajouquense para o Desenvolvimento, para continuidade de atividades: FESNATURA 2026

Ponto 31 (ASS. 489/26) - PRO Leiria 2026 - Atribuição Auxílio Financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Leiria para continuidade de atividades: Projeto "Bata Branca"

Ponto 32 (ASS. 493/26) - Retificação deliberação n.º 274/26 - Atribuição Auxílio Não Financeiro à APPDA Leiria - APPDA: XV Edição Gala Solidária Prata da Casa 2026

Ponto 33 (ASS. 494/26) - PRO Leiria - Atribuição Auxílio Não Financeiro à OASIS no âmbito da atividade 1ª Etapa Special Olympics

Ponto 34 (ASS. 510/26) - Cedência do Teatro Miguel Franco à Comunidade Vida e Paz para apresentação de espetáculo solidário

Ponto 35 (ASS. 512/26) - PRO Leiria 2026 - Atribuição de Auxílio Financeiro à Desprotegidos - Associação de Animais em Risco para continuidade de atividades no âmbito da manutenção animais residentes, animais errantes e pertencentes a famílias carenciadas

C50220603 Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas

Ponto 36 (ASS. 517/26) - T- 42/2023 - Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 2 - Trabalhos a Menos

C50220402 Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público

Ponto 37 (ASS. 498/26) - Anulação do Documento de Receita Interno (DRI) n.º 5848/2022 (NIPG 20230/22)

C50220403 Divisão de Comércio e Atividades Económicas

Ponto 38 (ASS. 525/26) - Retificação da deliberação - Feira de Leiria "Mercado Levante" / Suspensão temporária em virtude do evento "Concertamos Juntos – Concerto Solidário"

C50220302 Divisão de Mobilidade e Transportes

Ponto 39 (ASS. 485/26) - Sistema de mobilidade da Região de Leiria – Programa Incentiva+TP – Comparticipação dos municípios 2025

C50220303 Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ponto 40 (ASS. 502/26) - Serviços de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) - Disponibilização de big bags - ratificação de despacho

C5009 Divisão de Turismo e Eventos

Ponto 41 (ASS. 481/26) - Formula Student - Cedência do Teatro José Lúcio da Silva

Ponto 42 (ASS. 506/26) - Parque de Campismo Municipal da Praia de Pedrogão – Anulação de Documento de Receita

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 43 (ASS. 492/26) - Auditoria Externa Independente aos Procedimentos de Contratação Pública e Execução de Projetos de Obras Públicas do Município de Leiria (2021-2026)

○○○ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Palheira**Voto de Louvor - Juniores União de Leiria****DLB N.º 536/26:**

Num contexto competitivo marcado pela exigência máxima do futebol de formação nacional, a equipa de juniores (sub-19) da União Desportiva de Leiria alcançou um notável 4.º lugar na 1.ª Divisão Nacional, posicionando-se apenas atrás de FC Porto, Sport Lisboa e Benfica e Sporting Clube de Portugal.

Esta classificação constitui o melhor resultado de sempre do clube neste escalão e assume especial relevância por ter sido alcançada na época de regresso ao mais alto patamar do futebol juvenil português. O feito ganha dimensão acrescida pelo facto de o plantel ser composto, na sua esmagadora maioria, por jogadores formados na própria União Desportiva de Leiria, refletindo a qualidade do trabalho desenvolvido na formação e a aposta sustentada no crescimento dos seus jovens atletas.

O desempenho alcançado afirma a capacidade competitiva do clube entre as principais academias nacionais, valorizando o talento local, promovendo oportunidades de desenvolvimento desportivo e reforçando o prestígio do futebol e do desporto no concelho de Leiria.

Deliberação | O Município de Leiria **deliberou por unanimidade** atribuir um Voto de Louvor à equipa de futebol júnior (sub-19) da União Desportiva de Leiria, reconhecendo o mérito desportivo alcançado e enaltecendo o exemplar percurso formativo que sustenta o presente e projeta o futuro do clube e do desporto leiriense.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Voto de louvor - Futsal Arnal**DLB N.º 537/26:**

A conquista da Divisão de Honra distrital de futsal masculino pela Associação Cultural e Recreativa do Arnal representa o reconhecimento de um percurso desportivo assente na dedicação, na consistência competitiva e na forte ligação à comunidade que o clube representa.

O título alcançado garante a presença na Taça Nacional, competição que abre a possibilidade de regresso aos campeonatos nacionais, patamar onde o emblema marcou presença durante largos períodos nos últimos anos, afirmando-se como uma referência do futsal distrital e regional.

Clube da freguesia da Maceira, a Associação Cultural e Recreativa do Arnal assume um papel que ultrapassa a dimensão competitiva. Ao celebrar o seu 50.º aniversário em 2025, reafirmou meio século de história dedicada não apenas ao desporto, mas também à dinamização social, cultural e comunitária da freguesia, constituindo um dos seus mais relevantes símbolos de identidade coletiva.

Deliberação | O Município de Leiria **deliberou por unanimidade** atribuir um Voto de Louvor à Associação Cultural e Recreativa do Arnal, reconhecendo o mérito desportivo alcançado, valorizando o seu contributo social e incentivando o clube na caminhada que agora inicia rumo ao regresso aos campeonatos nacionais de futsal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Voto de louvor - Andebol feminino Juventude do Lis**DLB N.º 538/26:**

Num tempo em que cada permanência na elite exige superação constante, a equipa sénior feminina de andebol da Juventude Desportiva do Lis confirmou, dentro do campo, a força de um percurso construído com identidade, carácter e sentido coletivo, garantindo a manutenção no principal escalão do andebol nacional.

Após uma fase final de excelência, marcada por cinco vitórias de elevado mérito competitivo, a equipa assegurou a continuidade entre as melhores formações do país, prolongando a presença do clube no patamar competitivo onde se encontra durante a esmagadora maioria da sua história.

Este resultado ultrapassa a dimensão classificativa, representando também a afirmação de uma modalidade com profunda relevância histórica no concelho de Leiria, cuja tradição desportiva continua a ser preservada e valorizada através do trabalho desenvolvido pela Juventude Desportiva do Lis.

Deliberação | O Município de Leiria **deliberou por unanimidade** atribuir um Voto de Louvor à equipa sénior feminina de andebol da Juventude Desportiva do Lis, reconhecendo o mérito desportivo alcançado e o contributo determinante do clube para a afirmação histórica do andebol e do desporto no concelho de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Voto de Louvor - União de Leiria Basquetebol**DLB N.º 539/26:**

O Município de Leiria manifesta público reconhecimento e apreço pela equipa sénior masculina de basquetebol da União Desportiva de Leiria, pela conquista da subida ao Campeonato Nacional da 1.ª Divisão, terceiro escalão do basquetebol português.

Este resultado reflete o trabalho dedicado de atletas, equipa técnica e dirigentes, num projeto recente que rapidamente ganhou expressão no panorama desportivo local. Para além do mérito competitivo, destaca-se o entusiasmo gerado em torno da modalidade, responsável por um crescimento exponencial do número de praticantes e por uma nova dinâmica do basquetebol no concelho.

A afirmação desta secção representa um contributo relevante para o desenvolvimento do desporto em Leiria, promovendo valores de participação, formação e espírito coletivo, enquanto reforça a identidade desportiva do Município.

Deliberação | O Município de Leiria **deliberou por unanimidade** atribuir um Voto de Louvor à equipa sénior masculina de basquetebol da União Desportiva de Leiria, reconhecendo o mérito alcançado e incentivando a continuidade de um percurso que dignifica o clube e a comunidade leiriense.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Intervenção do Senhor Vereador Luís Lopes

O **Senhor Vereador Luís Lopes** convidou os senhores vereadores a estarem presentes no concerto do dia 23 de maio, no âmbito das comemorações que integram o dia da cidade. Reforçou a mensagem de agradecimento a todos os voluntários, empresas, associações, câmaras municipais a nível nacional e até internacional que colaboraram com a resposta às tempestades e recuperação destes territórios. Deu ainda

CMLeiria/Ata n.º 12/26, de 18 de maio

a conhecer que, face à preocupação manifestada pelos senhores vereadores relativamente à Praça da Restauração, a mesma iria funcionar a partir dessa data até ao dia 14 de junho e que todas as candidaturas apresentadas foram aceites, não havendo assim qualquer exclusão.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** questionou se realmente todos os candidatos teriam ficado com um espaço, ao que o **Senhor Vereador Luís Lopes** respondeu que teriam passado de 8 para 10 restaurantes para que fosse possível acomodar mais associações e clubes e que algumas das candidaturas para exploração teriam surgido em parceria, tendo permitido ainda candidaturas relativas a equipamentos de doçaria, como faturas e pipocas, por forma a que todos estivessem integrados neste evento.

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Serrano

I - O **Senhor Vereador Nuno Serrano**, relativamente à iniciativa Gathering Supercars, questionou porque não foi o apoio não financeiro presente a reunião de Câmara, uma vez que foi utilizada a pista tartan do estádio municipal. Mais questionou se a polícia estaria devidamente preparada, tendo em conta que existiu um maior êxito do que se esperava.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** respondeu que o evento resultou de uma coorganização da Câmara Municipal, que contou com o apoio do Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria e que, por essa razão, não foi presente a reunião de Câmara. Sobre as preocupações com a organização e a cedência de espaço público, toda a ocupação foi logicamente abordada previamente com a Polícia de Segurança Pública e obteve o parecer desta. Explicou que a Câmara Municipal não se pronuncia sobre o número de agentes ou a forma como eles se organizam. Mais referiu que o número de participantes teria sido, de facto, acima do esperado, estando muito satisfeito pela adesão e pela forma como o evento decorreu.

II - O **Senhor Vereador Nuno Serrano** disse ter recebido alguns relatos de que, após substituição dos contadores, as leituras dispararam para valores bastante elevados e propôs a criação de um regime excecional para determinados casos, tendo em conta os recentes acontecimentos.

O **Senhor Vereador Ricardo Santos** recordou que, há alguns anos, teriam procurado intensificar uma política de substituição de contadores com uma média de idades de 8 a 10 anos por todo o concelho, dado que os contadores, a partir de um determinado período, começam a não contabilizar o consumo real de água e também por forma a ir ao encontro da estratégia de redução das perdas de água. Revelou que têm existido algumas situações semelhantes às reportadas relativamente às faturas com valores mais elevados do que o expectável, devido à dificuldade de acesso a alguns contadores para realização de leitura. No entanto, tem existido um trabalho por parte dos SMAS de apelo aos proprietários para recolocação do contador num sítio mais acessível para que as leituras possam decorrer no período definido, de dois em dois meses. Explanou ainda que, quando o valor de uma fatura excede a expectativa do respetivo consumidor, poderá sempre ser elaborado um acordo de pagamento em prestações, sem a cobrança de juros. Deixou claro que esta política de mudança do parque de contadores tem vindo a ser melhorada.

III - O **Senhor Vereador Nuno Serrano** expôs que, no que se refere a alterações orçamentais, dando o exemplo da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira e da Central de Mobilidade de Leiria e dado que se trata de situações reiteradas, não sendo apenas ajustes marginais, os valores com estes aumentos poderão acabar por resultar num preço superior àquele que os concorrentes apresentaram numa fase inicial do

procedimento. Solicitou que fosse disponibilizada informação detalhada relativa às propostas financeiras apresentadas pelos concorrentes nos procedimentos concorrenciais iniciais.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que estariam disponíveis para que, caso a caso e sempre que haja essa necessidade, existam marcações de reuniões e pedidos de esclarecimento aos Departamento de Obras Municipais e ao Departamento Financeiro, de modo que não haja qualquer dúvida sobre esta matéria. Mais deu a conhecer que, a partir do momento que se ultrapasse determinado tipo de limites, poderá estar em causa a concorrência e aí, sim, será necessário lançar concurso público.

Intervenção da Senhora Vereadora Luísa Gonçalves

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** fez uma intervenção que a seguir se transcreve:

«Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em primeiro lugar, queremos reconhecer a importância da iniciativa “Reerguer Leiria 2035” para o futuro do nosso concelho.

A tempestade Kristin representou um dos momentos mais difíceis vividos por Leiria nas últimas décadas, expondo fragilidades ao nível das infraestruturas, da proteção civil, da gestão territorial e da capacidade de resposta perante fenómenos extremos. Nesse sentido, é positivo que o Município procure transformar essa experiência numa oportunidade de reflexão estratégica e de preparação do território para os desafios das próximas décadas.

O documento preliminar apresentado na sessão pública de 14 de maio tem mérito por colocar no centro da discussão temas fundamentais para o futuro de Leiria, nomeadamente:

- a resiliência climática;
- a proteção civil;
- a modernização das infraestruturas;
- a mobilidade;
- a habitação;
- a inovação;
- a sustentabilidade ambiental;
- e a competitividade económica do concelho.

É também relevante a ambição demonstrada em procurar alinhar o desenvolvimento do território com oportunidades de financiamento europeu e nacional, num contexto particularmente importante de investimento associado à transição climática, energética e digital.

Contudo, importa igualmente afirmar, com clareza e sentido de responsabilidade, que o documento apresentado é, nesta fase, sobretudo um documento político e estratégico, mas ainda muito pouco técnico e operacional.

Existe uma visão global e uma narrativa política, mas continuam por esclarecer aspetos essenciais que permitam avaliar a real exequibilidade do plano, designadamente:

- qual o custo global estimado;
- quais as prioridades efetivas;
- quais os projetos verdadeiramente estruturantes;
- quais os financiamentos concretamente identificados;
- qual o impacto financeiro para o Município;
- quais os prazos reais de execução;

CMLeiria/Ata n.º 12/26, de 18 de maio

- e quais os indicadores objetivos que permitirão medir resultados.

Faltam igualmente mecanismos concretos de monitorização, avaliação e prestação de contas.

Também não é apresentada uma estrutura clara de governação e acompanhamento do plano.

Não fica claro:

- quem coordena;
- quem monitoriza;
- como será feito o reporte público;
- qual a periodicidade de avaliação;
- nem quais os mecanismos de revisão e adaptação do plano ao longo do tempo.

Da mesma forma, não é identificada:

- qualquer unidade técnica dedicada;
- um gabinete de missão;
- ou uma estrutura interdepartamental formalizada capaz de assegurar a concretização de um plano desta dimensão.

Entendemos que esta é uma lacuna relevante.

Mas há também uma dimensão política e institucional que não pode ser ignorada.

Um plano desta importância para o futuro do concelho deveria procurar envolver todas as forças políticas representadas no executivo municipal, promovendo uma lógica de diálogo institucional, participação e construção de consensos alargados.

Os vereadores da oposição sem pelouro não foram envolvidos na preparação deste documento estratégico, apesar da relevância das matérias em causa e do horizonte temporal que o plano pretende abranger.

Acresce ainda que o próprio processo de participação pública ficou muito aquém do desejável.

A sessão pública realizada no dia 14 de maio contou com menos de duas dezenas de participantes, o que demonstra um reduzido envolvimento da comunidade num documento que pretende projetar o futuro estratégico de Leiria até 2035.

Importa também questionar se a divulgação efetuada — feita apenas no próprio dia através de jornal — foi suficiente para promover uma participação efetiva dos munícipes, das freguesias, das associações e dos agentes económicos e sociais do concelho.

Um plano desta dimensão não pode limitar-se a uma apresentação pública meramente formal ou simbólica. Deve nascer de um verdadeiro processo participado, transparente, tecnicamente sustentado e politicamente agregador.

Por isso, entendemos que este processo deve prosseguir, mas com:

- maior participação pública;
- auscultação efetiva das freguesias;
- envolvimento das forças vivas do concelho;
- apresentação de estimativas financeiras;
- definição clara de prioridades;
- mecanismos transparentes de monitorização;
- e uma estrutura de governação clara e credível.

O futuro estratégico de Leiria exige ambição, mas também rigor, participação e capacidade de execução.

Só assim o “Reerguer Leiria 2035” poderá evoluir de uma visão essencialmente política e estratégica para um verdadeiro instrumento operacional de transformação e desenvolvimento sustentável do concelho.»



O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** clarificou que teriam apresentado o estudo preliminar, com as primeiras propostas fruto de uma primeira auscultação a líderes de opinião organizados do ponto de vista do que foram as sessões temáticas, mas que ainda estariam a receber contributos. Deu nota da importância da participação, realçando a fraca adesão dos partidos da oposição através da Assembleia Municipal. Quanto à questão do financiamento, referiu que estaria muito alinhado com aquilo que é o PTRR, que neste momento não é muito claro relativamente às linhas de financiamento, nem aos calendários. No entanto, o objetivo é que o Reerguer Leiria 2035 inclua o financiamento previsto pelo Governo para a próxima década, onde há uma parte relacionada com a questão da resiliência e com a qual estão muitas das ações alinhadas. No que diz respeito à questão orçamental, os prejuízos do Município com a tempestade são conhecidos, pelo que já há projetos em curso, nomeadamente o parque escolar, mas que esse será um trabalho que irá ser desenvolvido a par com as fontes de financiamento. Relativamente à questão da priorização, o principal objetivo será repor em funcionamento aquilo que ficou destruído pelas tempestades e garantir que o que vier a ser reconstruído, o seja com a devida resiliência. No entanto, existem ainda outras ambições que não passam pelo orçamento do Município, como a alta velocidade e a utilização dos terrenos da prisão escola para construir o campus universitário. Concluiu agradecendo a presença da **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** e o contributo dado naquela reunião.

Intervenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes

I – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes fez uma intervenção que a seguir se transcreve:

«Senhor Presidente, o primeiro assunto está relacionado com as declarações que o senhor, a entrevista que deu, ao jornal Região de Leiria. Eu queria que o Senhor Presidente, queria apresentar já 3 perguntas muito diretas: é se efetivamente, perante as suas declarações, já apresentou alguma queixa-crime no Ministério Público acerca das ameaças e política de violência ou violência que alega sofrer, e qual é o número de processo. É que se o Senhor Presidente não apresentou queixa, gostava que justificasse hoje, que tivesse a oportunidade de esclarecer os leirienses perante a calúnia que eu deduzo que seja. "Ameaças todos os dias e a toda a hora", e depois essas ameaças, ao que parece, diz o Senhor Presidente, vêm de uma "seita" com ligação ao Governo. E essa "seita" não é preciso fazer nenhuma sondagem, nem é... para bom entendedor meia palavra basta, são diretamente ao Chega. E o senhor tem que ter a coragem de dizer hoje aqui que são diretamente ao Chega, porque gostava de saber quem são os militantes do Chega que fazem parte da "seita" do Chega para que os chamasse à atenção ou se sou eu próprio ou se é o Presidente André Ventura. Porque efetivamente tudo começou com as suas declarações, e que o senhor assumiu a responsabilidade das mesmas, quando considerou que a vinda do partido Chega, do Presidente André Ventura, com cerca de 12 deputados, no dia a seguir à tempestade, mais parecia um jardim zoológico e era ridículo que um presidente de partido carregasse numa carrinha pequenina umas paletes de águas. Portanto, o senhor, logo na primeira reunião a seguir à tempestade, até admitiu e deve estar em ata que, se fosse preciso, até pedia desculpa, mas, efetivamente, volta à carga. Não sei quem tem tanto tempo para estas entrevistas! Eu nem tenho palavras e nem desço a este nível, porque eu nunca vou considerar que os militantes ou apoiantes do Partido Social Democrata ou do Partido Socialista fazem parte de uma seita, são partidos que representam pessoas e não representam pessoas. Eu tenho vergonha do que ouço nos corredores da Assembleia da República, nas ruas de Leiria, que efetivamente em Leiria discute-se é se o Chega é uma "seita" ou não é uma "seita" com ligação ao Governo. Portanto, Senhor Presidente, gostava também que me provasse como que provas tem que esta seita está ligada ao Governo, é apoiada, tem um potencial do Governo. As palavras do senhor estão registadas

CMLeiria/Ata n.º 12/26, de 18 de maio

e saberá melhor que eu que palavras apresentou, de certeza que andam muito perto destas que eu estou a apresentar. E, portanto, ou apresenta provas ou pede desculpas ao partido, ao Presidente distrital do partido, ao vereador e ao deputado da nação e ao Presidente André Ventura, porque efetivamente consideramos demasiado grave e não vamos descer a esse nível! Volto a dizer: por mais que continue a provocar o partido, por mais que faça deste partido que seja de extremistas, de fascistas, o que entender, lhe chamar o que quiser, o senhor será responsabilizado pelas suas palavras. Da nossa parte, quando falharmos, vamos assumir que falhamos e pediremos logo desculpa quando falharmos. E nós não temos culpa, e eu também não tenho culpa, nem o Presidente, nem ninguém dos portugueses que me chamam nomes nas redes sociais ou que me ameaçam nas redes sociais, porque quando eu desconfiar que alguém instigou para alguém me ameaçar ou para me violentar ou para me faltar ao respeito, eu apresentarei queixa no Ministério Público, que é o que o Senhor Presidente devia ter feito! Portanto, estas minhas palavras têm de ficar registadas na íntegra em ata e gostava que o Senhor Presidente respondesse e que aproveitasse a oportunidade de se retratar.»

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** enquadrou que, nas declarações prestadas numa entrevista ao jornal Região de Leiria acerca das ameaças que tem vindo a receber, referiu tratar-se já de uma situação recorrente para quem é figura pública com alguma projeção na sociedade. Constatou que as redes sociais são hoje um palco de ataques muito próximos à incitação à violência e ao ódio, e que quem o faz, fá-lo de maneira fortuita e impune, a pretexto daquilo que é a liberdade de opinião e ultrapassando os limites da participação democrática e da liberdade do diálogo. Relativamente à “seita”, explicou que esse comentário não teria sido direcionado para o governo, nem para nenhum partido ou militante em particular. Disponibilizou-se para mostrar algumas das mensagens que recebe em particular, no fim da reunião, para que não existissem dúvidas sobre o tipo de ameaças em questão. Deu a conhecer que daí não têm resultado queixas, à exceção de um caso que já é conhecido de um cidadão estrangeiro que tem proferido ameaças sistematicamente, estando essa situação a ser tratada no local correto. No entanto, todos os outros ataques que recebe ignora, pois quem está na vida política está preparado para isso, porque esta é uma nova liberdade de expressão, a da ameaça e da acusação fortuita. Acrescentou que teria conhecimento do comunicado do PSD, mas que nunca teria mencionado o PSD na declaração e muito menos o governo. O **Senhor Vereador Nuno Serrano** interrompeu, clarificando que teria, sim, mencionado o governo, ao que o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** retorquiu que não teria mencionado que esta “seita” estivesse associada ao governo, e que se não estivesse claro na transcrição da entrevista, que o deixava agora transmitido. Esclareceu, por fim, que esta “seita” seria composta por pessoas individuais, às quais não está sequer a par da sua filiação partidária.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** procurou acrescentar que o PSD já teria realizado o seu comunicado, tendo sido referido nas declarações o governo e o partido Chega. Constatou que compreendia que na política se estivesse sujeito a este tipo de situações, mas que o problema estaria em associar tais atos a partidos políticos.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** voltou a frisar que não teria associado o conceito de “seita” com o governo, nem com o partido Chega. A resposta que foi dada viria num encadeamento de uma pergunta, e que qualquer interpretação diferente do que foi proferido seria uma interpretação política.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** disse que ficaria registado que não teria associado a palavra “seita” a partidos políticos, mas que o deveria fazer devidamente numa nota à imprensa. Constatou que todos temos os nossos momentos, e que o discurso pode mudar em função das circunstâncias, pelo que deveria retratar-se e repor a verdade.

II - O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes questionou relativamente a alguns pedidos de informação sobre os Agrupamentos de Escolas Dr. Correia Mateus e D. Dinis. Afirmou que no Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus existiria uma premissa de não se recusar alunos, pelo que apelava ao executivo, tal como já vários leirienses, associações de pais, os conselhos gerais e pedagógicos o fizeram, que se ponderasse esta decisão, pois iria causar imenso transtorno, tendo de ser analisada e reponderada e que não estaria em causa apenas um interesse ou uma família.

A **Senhora Vereadora Anabela Graça** informou que, relativamente à questão levantada quanto à moção do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus devido à inclusão da Escola Básica de São Romão no Agrupamento D. Dinis, não caberia ao Município de Leiria essa decisão. No entanto, deu nota de que, numa reunião em que a Câmara Municipal marcou presença em Coimbra com o Vice-Presidente da CCDDR e a delegada regional da DGEstT, teriam sido informados dos critérios para a localização da escola. Referiu que o Ministério da Educação define as áreas de influência e que, quando solicitada a construção da escola da Guimarães de São Romão, foi porque a escola estaria sobrelotada e, sendo esta uma escola que faz parte da área de influência do Agrupamento de Escolas D. Dinis, toda aquela zona seria matriculada nesse agrupamento. Outro argumento muito válido apresentado pelo Ministério da Educação seria a continuidade, pois os alunos que saem da nova escola de São Romão têm de ir para o segundo ciclo e o Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, neste momento, não tem capacidade para acolher mais turmas. Estando a decorrer obras no Agrupamento de Escolas D. Dinis, os alunos que saíam da nova escola de São Romão terão continuidade pedagógica de segundo ciclo no Agrupamento D. Dinis. Foram estes os argumentos apresentados na reunião em Coimbra, que decorreu no dia 25 de março deste ano. No entanto, foi, sim, solicitado, através do Conselho Municipal de Educação, em reunião decorrida a 14 de abril, a abertura desta escola e do Jardim de Infância de Janardo, decisões essas aprovadas por unanimidade. Mais acrescentou que qualquer alteração às áreas de influência apenas poderia ocorrer com base na carta educativa.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** realçou que a ideia que as associações e famílias têm é de que a Câmara Municipal é que o propôs, mas que, face ao proferido, ficou esclarecido que a proposta partiu do Ministério de Educação e que não se poderá alterar nada.

III - O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes deu nota de um e-mail que teria sido recebido referente a um dos homenageados com medalha de mérito municipal, tendo sido denunciado assédio, coação, depósito indevido de resíduos e lixos, com muitas testemunhas e provas fotográficas. Mais disse que o caso já estaria em tribunal, não tendo ainda transitado em julgado, pelo que seria de ponderar esta homenagem.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** registou que este seria um assunto já votado por unanimidade. No entanto, deu nota de que se o **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** já não estivesse confortável com a sua votação, poderia alterar o seu sentido de voto, tendo em conta a informação que lhe teria sido transmitida. Mais informou que, do que lhe foi possível identificar, não existe nenhuma condenação em tribunal, pelo que o seu sentido de voto se manteria, mas que se estivesse desconfortável, poderia fazê-lo, passando a constar em ata.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** disse que, perante uma denúncia registada no e-mail institucional e perante as denúncias de assédio, pretendia alterar o seu sentido de voto para abstenção neste caso em concreto.

○○○ ORDEM DO DIA ○○○

Ponto 1 - Aprovação da Ata n.º 11**DLB N.º 524/26:**

Presente a Ata n.º 11, referente à reunião ordinária de 4 de maio, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberado por unanimidade** aprovar a sua redação final.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50020102 GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**Ponto 2 - Donativo de bens para oferta institucional****DLB N.º 522/26:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DICRP), datada de 12 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, proferido na mesma data, relativa ao donativo de bens para oferta institucional ao Município de Leiria pela empresa CS – Coelho da Silva S.A., NIF 500144109, que constitui Anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços e ao abrigo do disposto pela alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aceitar o donativo de bens por parte da CS – Coelho da Silva S.A., NIF 500 144 109, no valor de €4.141,99 (IVA inc.) (quatro mil cento e quarenta e um euros e noventa e nove cêntimos), emitindo o recibo de donativo correspondente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 3 - Contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo, até ao montante máximo de 25.000.000,00 €, destinado ao financiamento de investimentos municipais – Aprovação da minuta do contrato**DLB N.º 461/26:**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sustentada na informação técnica prestada pelo Departamento Financeiro (NIPG 19935/26), datada de 13 de maio de 2026, relativa à aprovação da minuta do contrato de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de 25.000.000,00 €, destinado ao financiamento de investimentos municipais, a qual constitui o Anexo 461/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sustentada na informação técnica referida, nos termos previstos no ponto 3.21 dos documentos instrutórios específicos aplicáveis aos contratos de empréstimo para investimento das autarquias locais, aprovados ao abrigo do artigo 5.º da Resolução n.º 3/2022 do Tribunal de Contas, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves, João Curado e Silva e Luís Paulo Fernandes:



- a) Aprovar a minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL, a qual se encontra anexa à informação em apreço e se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos;
- b) Aprovar o plano financeiro associado à operação, nos termos da simulação de encargos financeiros anexa à referida informação;
- c) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o contrato de empréstimo, nos termos legalmente aplicáveis;
- d) Determinar que a gestão e acompanhamento da execução do contrato sejam assegurados pelos serviços financeiros do Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado e Silva** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 3 (ASS. 461/26) - Contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo, até ao montante máximo de 25.000.000,00 €, destinado ao financiamento de investimentos municipais – Aprovação da minuta do contrato

Contração de um empréstimo de 25 milhões de euros apresentada pelo Executivo Municipal.

Esta decisão não representa qualquer oposição à reparação dos danos causados pela depressão Kristin, nem ao investimento necessário no concelho. Representa, sim, uma discordância clara quanto à forma como o Executivo pretende financiar essas intervenções.

Num momento em que o Município apresenta um saldo de gerência de cerca de 41 milhões de euros, não se compreende a opção por aumentar o endividamento, sem que tenham sido esgotadas as disponibilidades próprias nem plenamente acionadas outras fontes de financiamento, como apoios do Estado, fundos europeus ou compensações de seguradoras.

Acresce a tentativa de diluir neste empréstimo investimentos que já estavam previstos antes da intempérie, o que revela falta de rigor na definição de prioridades e na afetação de recursos.

O PSD defende uma gestão financeira responsável, transparente e prudente, que salvguarde o futuro do Município e evite encargos desnecessários para os leirienses.

Por estas razões, votamos contra.

Leiria, 18 de maio de 2026

Os Vereadores eleitos pelo PSD

Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado»

C501601 Departamento Financeiro

Ponto 4 - Relatório financeiro do mês de abril

DLB N.º 503/26:

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o reporte financeiro referente ao mês de abril de 2026, que se encontra apensa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 503/26). O relatório tem o objetivo de expor, de forma sucinta, a situação financeira do Município de Leiria, à data de abril de 2026.

No mesmo apresenta-se a execução orçamental da receita e da despesa, evidenciando também o

comparativo com períodos homólogos, por forma analisar tendências e proceder a uma análise crítica. Adicionalmente, é incluído um novo capítulo especificamente dedicado à execução da despesa e da receita associadas à resposta à Tempestade Kristin, nos termos do disposto na alínea a) do ponto 2.2 do Despacho n.º 60/2026, de 19 de março.

Deliberação | A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do relatório financeiro referente ao mês de abril de 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** fez a seguinte intervenção, que se transcreve:

«O relatório financeiro de abril de 2026 mostra um aumento muito relevante da receita e também da despesa do Município, mas esse crescimento não resulta apenas da gestão corrente. Grande parte desta evolução está associada a verbas extraordinárias ligadas à Tempestade Kristin, incluindo indemnizações de seguros e adiantamentos do Fundo de Emergência Municipal, o que altera de forma significativa a leitura política dos números.

O ponto mais importante é este: o Município de Leiria já recebeu 11,2 milhões de euros do Fundo de Emergência Municipal.

É neste ponto que o PSD rejeita a narrativa reiteradamente promovida pelo presidente da Câmara segundo a qual o Município ainda estaria à espera do dinheiro do Fundo de Emergência.

Os documentos oficiais desmentem essa versão: a “maçaroca” está a chegar, Sr. Presidente.

Persistir em afirmar o contrário não é um detalhe de comunicação. É uma forma de distorcer a realidade para construir uma narrativa de vitimização que não corresponde aos factos. A insistência só prejudica a confiança dos munícipes na palavra da Câmara.

O PSD não diminui a gravidade dos prejuízos causados pela tempestade nem a importância dos apoios recebidos ou a receber.

O que apelamos é a uma execução transparente, informação clara sobre a aplicação das verbas e prestação de contas rigorosa sobre cada euro recebido e pago.

Os vereadores do PSD, por isso, destacam três ideias:

- primeiro, os números oficiais desmentem a narrativa do presidente;
- segundo, o Fundo de Emergência Municipal já entrou;
- terceiro, o que agora importa é execução rigorosa, prestação de contas e transparência total na aplicação dessas verbas.

Leiria merece verdade, não encenação.

Merece responsabilidade, não dramatização.

E merece uma liderança que respeite os munícipes ao dizer a verdade aos Leirienses.»

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** chamou à atenção de que esta questão já teria sido presente a reunião de Câmara Municipal, nomeadamente aquando da alteração ao orçamento, não existindo qualquer ocultação sobre esta matéria. Explicou que os 11 milhões de euros partem de um valor fixo atribuído às zonas afetadas de meio milhão de euros, existindo uma chave de repartição com um conjunto de critérios relacionados com os estragos que foram identificados em várias áreas e que este montante corresponde a um adiantamento, não sendo o valor final. Disse achar estranho e grave que o PSD não se tenha apercebido sobre esta matéria, tanto mais que não foi apenas reportado em reunião, como

também a nível nacional, nos mais diversos órgãos de comunicação social. Deu a conhecer que a Câmara Municipal de Leiria foi a que recebeu o maior montante, o que comprova que este foi efetivamente o concelho mais afetado pela tempestade. Disse que o seu papel passa por defender Leiria e conseguir as melhores condições para Reerguer Leiria que, nesse aspeto, deveriam estar todos unidos porque quanto mais depressa e quantos mais recursos houver, mais facilmente se alcançarão os objetivos. Deu nota que, caso seja necessário reforçar que as quantias atribuídas são insuficientes, irá fazê-lo porque efetivamente a situação financeira do Município ficou bastante prejudicada com a tempestade Kristin. Explicou que o relatório que se apresenta regularmente resultou muito daquilo que têm sido os pedidos por parte dos senhores vereadores, e que importa informar o mais possível, tendo em conta os meios disponíveis. Mais referiu que o montante enviado pelo governo não será numa lógica de vitimização, mas que entende que serão necessários apoios para poder Reerguer Leiria.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** clarificou que teriam conhecimento da alteração orçamental, sendo a mesma aprovada em Assembleia Municipal, mas que o que estaria em causa seriam as narrativas.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que se trataria de factos, até porque o montante já teria dado entrada e não foi ocultado. Mais disse que narrativa seria usar um ponto de um relatório financeiro para tomada de conhecimento para fazer uma declaração política.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** disse estar preocupado com a questão dos seguros referentes à tempestade Kristin, que as pessoas estão desorientadas, angustiadas e que vai ficar uma mágoa, pois só tem seguido cerca de 25% a 30% do montante dos orçamentos. Pediu que fosse feita uma reflexão neste âmbito.

C50220202 Divisão de Economia e Inovação

Ponto 5 - Apoio não financeiro para a realização de evento Think Conference 2026

DLB N.º 515/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Economia e Inovação (DIEI), datada de 13 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 13 de maio de 2026, relativa a atribuição de apoio não financeiro para a realização de evento Think Conference 2026, que constitui o Anexo 515/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, avoca, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, a competência prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no exercício da referida competência, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado e Silva, atribuir o apoio não financeiro à Digital Elevation, Lda., no valor total 15.911,40€, consubstanciado na assunção dos custos relativos à contratação do DJ, no montante de 600,00€; às licenças da SPA e da PassMúsica, no valor de 493,40€; à preparação do Lounge (ocupação do espaço público, montagem e desmontagem, alcatifa e mobiliário), no montante de 4.818,40€; e ao serviço de catering dos coffee breaks, com produtos “É de Leiria”, no valor de 10.000,00€.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



Os **Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado e Silva** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 5 (ASS. 515/26) - Apoio não financeiro para a realização de evento Think Conference 2026

Propõe-se atribuir o apoio não financeiro à Digital Elevation, Lda., no valor total **15.911,40€**, consubstanciado na assunção dos custos relativos à contratação do DJ, no montante de 600,00€; às licenças da SPA e da PassMúsica, no valor de 493,40€; à preparação do Lounge (ocupação do espaço público, montagem e desmontagem, alcatifa e mobiliário), no montante de 4.818,40€; e ao serviço de catering dos coffee breaks, com produtos “É de Leiria”, no valor de **10.000,00€**.

A Digital Elevation, Lda. é uma empresa privada, que pretende fazer um evento próprio no Teatro José Lúcio da Silva. Os bilhetes para o evento têm um custo **mínimo de 90€ e máximo de 150€**.

O evento do ano passado foi organizado por outra empresa embora com os mesmos responsáveis, tanto quanto conseguimos apurar.

Fomos procurar na imprensa regional e nacional referências ao evento de 2025 (que custou ao município **23.378€**). Não encontrámos qualquer notícia, foto, artigo, entrevista ou qualquer outra referência que atestasse o impacto para a cidade da realização do evento. Apenas encontrámos referências em canais próprios em redes sociais e páginas promocionais.

Como contrapartida pelo apoio, será disponibilizado ao Município de Leiria um stand promocional no evento. Parece pouco para um investimento de 16.000€.

Não se percebe qual a vantagem para o Concelho em apoiar uma empresa privada a organizar um evento na sua área de negócio, com bilhetes a este valor.

Não se percebe porque a empresa organizadora muda e se mantém o apoio da Câmara, transferido para a nova entidade.

Não se percebe porque em 2025 se utilizou a figura da Parceria entre o Município e a Agência de Marketing Get Digital, Lda. e em 2026 se propõe ao executivo que aprove um auxílio não financeiro à empresa Digital Elevation, Lda.

Não se percebe o que fará o Município se várias outras empresas que queiram fazer ações comerciais com os seus clientes pedirem apoios semelhantes.

Não se percebe como o Enquadramento factual refere que este evento contribuirá para um aumento da procura na restauração quando existem 10.000€ de catering disponíveis gratuitamente para os participantes.

E finalmente, não se percebe o que ganha a Cidade com este evento que justifique o apoio proposto.

Leiria, 18 de maio de 2026

Os Vereadores eleitos pelo PSD

Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado»

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** subscreveu as preocupações elencadas, contudo manifestou que o seu sentido de voto seria favorável.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** convidou os senhores vereadores a participarem no evento, para que depois pudessem fazer a sua avaliação. Registou que tem participado e apoiado o mesmo desde a sua criação, e que os mentores são leirienses, organizando este evento em Leiria por forma a trazerem empreendedores e investidores de todo o país à região. Disse que o evento estaria em linha com muitos eventos que outros municípios organizam, dando o exemplo do Web Summit em que a filosofia é



um pouco semelhante, onde importa ressaltar a captação de talento, de oportunidades de investimento e a fixação de empreendedores em Leiria, promovendo projetos na área da inovação.

C50220104 Unidade de Regeneração Urbana

Ponto 6 - ON/2017/217- Pedido de reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeitos de benefícios fiscais

DLB N.º 505/26:

Presente a informação prestada pela Unidade de Regeneração Urbana (UNRU), datada de 11 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 11 de maio de 2026, relativa a pedido de reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeitos de benefícios fiscais, que constitui o Anexo 505/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** concordar com o reconhecimento da intervenção de reabilitação que faz parte integrante à presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501401 Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas

Ponto 7 - Anulação de Documentos de Receita - Rendas Loja de Cidadão

DLB N.º 519/26:

Presente a informação prestada pelo Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas (NIPG 4692/26), datada de 8 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 8 de maio de 2026, relativa à anulação dos documentos de receita de rendas da Loja de Cidadão, que constitui o Anexo 519/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade**, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da informação, autorizar a anulação dos documentos de receita, conforme a informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador João Curado e Silva** fez algumas questões relativamente a este ponto, ao que o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que quando estão em causa questões muito administrativas ou processuais, devem ser esclarecidas diretamente com os serviços.

C501403 Divisão de Recursos Humanos

Ponto 8 - Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo



indeterminado, de 20 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PC 06/2025) – Assistentes Operacionais – área de Apoio Geral

DLB N.º 509/26:

Presente a informação técnica registada com o n.º INT 29189/26, constante do processo NIPG 25701/26, em que é proposto o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, nos termos do artigo 28.º e n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, a afetar à Divisão de Turismo e Eventos, Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária e Divisão de Proteção e Saúde Animal.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, **deliberou por unanimidade**, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da proposta, autorizar que seja promovido o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, a que corresponde a carreira e categoria de assistente operacional, e a área de atividade de apoio geral, por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 20 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC.06.2025).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** questionou se existiria intenção de preenchimento destes trinta e cinco postos vagos e se esse plano seria realizado de forma faseada. Mais questionou qual o ponto de situação referente às chefias, na sequência de uma alteração do organograma, que estariam no mandato anterior em regime de substituição durante anos e que seria positivo que o processo de recrutamento ficasse concluído em tempo útil, por forma a que tal não voltasse a suceder.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que este ponto resultaria de necessidades operacionais que foram identificadas como prioritárias para os serviços identificados.

Ponto 9 - Voto de pesar

DLB N.º 486/26:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 18175/26 datada de 06 de abril do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar à trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal Sónia Cláudia Baptista Moura, pelo falecimento do seu pai. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade**, conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**Ponto 10 - Voto de pesar****DLB N.º 500/26:**

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 24858/26 datada de 06 de maio do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar ao Vereador desta Câmara Municipal Sr. Dr. José Manuel da Cunha, pelo falecimento da sua mãe. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade**, conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 11 - Voto de pesar**DLB N.º 518/26:**

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 25833/26 datada de 08 de maio do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo a conceder ao trabalhador do mapa de pessoal desta Câmara Municipal Nuno Alexandre Caseiro Fonseca, pelo falecimento do seu pai. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade**, conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502103 Divisão de Museus e Património Cultural**Ponto 12 - PRO Leiria - Apoio Não Financeiro - O Nariz Teatro de Grupo - CriaJazz 2026****DLB N.º 484/26:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Museus e Património Cultural (DIMPC), datada de 21 de abril de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Anabela Graça, proferido em 27 de abril de 2026, relativa ao assunto PRO Leiria – Apoio Não Financeiro ao O Nariz Teatro de Grupo – CriaJazz 2026, que constitui o Anexo 484/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade** autorizar o apoio logístico e cedência gratuita do Castelo de Leiria a favor do Nariz Teatro de Grupo para realização do Festival CriaJazz 2026, nos dias 26 de julho, 2 e 9 de agosto (ou, em caso de imprevisto, noutra data desde que nas mesmas condições e custos associados) assumindo o Município de Leiria a liquidação e entrega de IVA, nos termos da informação dos serviços e do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do CIVA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 13 - PRO Leiria - Apoio não financeiro à CCER MAIS - Cooperativa para a Criação e Promoção

CMLeiria/Ata n.º 12/26, de 18 de maio



Cultural Educacional, Marketing e Intervenção Social, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para realização do projeto artístico “Capítulo” em 2026 no Museu de Leiria

DLB N.º 499/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Museus e Património Cultural (Pendente n.º 898873), datada de 28 de abril de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 8 de maio de 2026, relativa à atribuição de apoio não financeiro à CCER MAIS - Cooperativa para a Criação e Promoção Cultural Educacional, Marketing e Intervenção Social, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para realização do projeto artístico “Capítulo” em 2026 no Museu de Leiria, que constitui o Anexo 499/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com as alíneas d), e) e f) do n.º 2 de artigo 23.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição do apoio não financeiro pelo Município de Leiria à CCER MAIS - Cooperativa para a Criação e Promoção Cultural Educacional, Marketing e Intervenção Social, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, fixado na cedência de instalações do Museu de Leiria, respetivos meios humanos, técnicos e logísticos e respetivos encargos inerentes, bem como no apoio municipal à divulgação do projeto, através das redes sociais municipais e Leiriagenda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 14 - PRO Leiria - Atribuição de Apoio Não Financeiro - Associação Vícios do Campo - Recriações Históricas

DLB N.º 526/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Museus e Património Cultural (DIMPC), datada de 28 de abril de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Anabela Graça, proferido em 11 de maio de 2026, relativa ao PRO Leiria – Atribuição de Apoio Não Financeiro – Associação Vícios do Campo – Recriações Históricas, que constitui o Anexo 526/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos neles constantes, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, bem como do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade** autorizar o apoio logístico e cedência gratuita do Castelo de Leiria a favor da Associação Vícios do Campo – Companhia dos Arqueiros para Recriações Históricas e Demonstração Militar, em três fins de semana – três sábados e três domingos, previsivelmente em 30 e 31 de maio, 4 e 5 de julho e 26 e 27 de setembro, podendo, em caso de imprevisto, serem realizadas noutra data desde que nas mesmas condições e custos associados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502102 Divisão de Ação Cultural**Ponto 15 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Associação Folclórica da Região de Leiria e Alta Estremadura para a realização e desenvolvimento de atividades culturais****DLB N.º 443/26:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 08 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 13 de maio de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à Associação Folclórica da Região de Leiria e Alta Estremadura para a realização e desenvolvimento de atividades culturais, que constitui o Anexo 443/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar o apoio financeiro plasmado no quadro 1 do Anexo 443/26, no valor total de €4.000,00, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e o enquadramento cultural na programação municipal;
- b) Atribuir à entidade associativa acima enunciada o apoio financeiro proposto, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 16 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Associação Folclórica da Região de Leiria - Alta Estremadura para a realização da “Mercado da Tradição”**DLB N.º 490/26:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 07 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Anabela Graça, proferido em 13 de maio de 2026, relativa a apoio não financeiro à Associação Folclórica da Região de Leiria - Alta Estremadura para a realização da “Mercado da Tradição”, que constitui o Anexo 490/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição do apoio não financeiro à Associação Folclórica da Região de Leiria - Alta Estremadura com o NIPC 503 086 975, através da cedência gratuita das instalações acima mencionadas e dos meios logísticos respetivos, com um custo estimado de €2.278,08, para a concretização do projeto supra relatado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 17 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à ADERBA – Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Barreiro para a realização e desenvolvimento de atividades culturais**DLB N.º 444/26:**

CMLeiria/Ata n.º 12/26, de 18 de maio



Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 30 de abril de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Anabela Graça, proferido em 06 de maio de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à ADERBA – Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Barreiro para a realização e desenvolvimento de atividades culturais, que constitui o Anexo 444/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar o apoio financeiro plasmado no quadro 1 do Anexo 444/26, no valor total de €1.924,74, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e o enquadramento cultural na programação municipal;
- b) Atribuir à entidade associativa acima enunciada o apoio financeiro proposto, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 18 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Metamúsica - Associação Cultural - cedência do Teatro Miguel Franco

DLB N.º 495/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 07 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Anabela Graça, proferido em 11 de maio de 2026, relativa à atribuição de apoio não financeiro à Metamúsica - Associação Cultural - cedência do Teatro Miguel Franco, que constitui o Anexo 495/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, no exercício das competências previstas nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património, previstas no artigo 23.º do mesmo diploma, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de apoio não financeiro Metamúsica - Associação Cultural, com o NIPC 51694468, através da cedência gratuita do Teatro Miguel Franco, no valor total de €442,80.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 19 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Salto Inteligente – Associação. Evento Street Dance Awards

DLB N.º 496/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 07 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Anabela Graça, proferido em 11 de maio de 2026, relativa à atribuição de apoio não financeiro à Salto Inteligente – Associação, para a realização do evento



Street Dance Awards, que constitui o Anexo 496/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, no exercício das competências previstas nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património, previstas no artigo 23.º do mesmo diploma, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de apoio não financeiro à Salto Inteligente – Associação, com o NIPC 508788293, para a realização do evento *Street Dance Awards*, através da cedência gratuita dos equipamentos culturais Teatro Miguel Franco, sala do Teatro José Lúcio da Silva e Black Box, no valor total de €1.918,80.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 20 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – Cedência do Teatro Miguel Franco à Ordem dos Engenheiros, no âmbito da conferência "Construção Resiliente e Sustentável.

DLB N.º 497/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 07 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Anabela Graça, proferido em 11 de maio de 2026, relativa à atribuição de apoio não financeiro, mediante a cedência do Teatro Miguel Franco à Ordem dos Engenheiros, para a realização de uma conferência intitulada “Construção Resiliente e Sustentável – Território e Infraestruturas Críticas”, que constitui o Anexo 497/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, no exercício das competências previstas nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património, previstas no artigo 23.º do mesmo diploma, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de apoio não financeiro à Ordem dos Engenheiros, com o NIPC 500 839 166, através da cedência gratuita do equipamento cultural - Teatro Miguel Franco, no valor total de €442,80.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220504 Unidade de Toponímia e Cadastro

Ponto 21 - Constituição da Municipal de Toponímia

Foi presente a reunião de Câmara Municipal a seguinte proposta para este ponto:

PRO N.º 477/26:

Presente a informação prestada pela Unidade de Toponímia e Cadastro, datada de 23 de abril de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Ricardo Santos, proferido em 29 de abril de 2026, relativa à constituição da Comissão Municipal de Toponímia, que constitui o Anexo 477/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, nomeadamente o disposto, e ao abrigo do disposto nas alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por** _____ que a Comissão Municipal de Toponímia passe a ser composta pelos seguintes elementos:

Membros Efetivos:

- José Manuel da Cunha, Vereador da Câmara Municipal, que presidirá à Comissão Municipal de Toponímia;
- Arq.º Paulo António Sousa Ramos, Diretor do Departamento de Gestão Urbanística;
- Dr. Adélio David Oliveira Amaro, Natural de Leiria, é doutorando em “Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional” pela Universidade dos Açores, com investigação sobre toponímia e identidade cultural açoriana. Preside ao Centro do Património da Estremadura e à BiblioRuralis – Associação Cultural, tendo sido consultor para a Cultura Popular do Município de Leiria. É diretor do jornal Gazeta Lusófona (Suíça) e coordenador editorial da Portugal Mag (França). Autor de mais de 70 obras, tem sido distinguido e convidado a intervir em conferências internacionais, sobretudo na área da toponímia;
- Eng.º Hélder Jorge Marques Leitão, Chefe da Unidade de Toponímia e Cadastro;
- O Presidente de cada Junta de Freguesia do concelho de Leiria.

Membros suplentes:

- Dr.ª Céline Moreira Gaspar, Adjunta do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal;
- Dr.ª Elsa Margarida Neves Gaspar, Assistente Técnica da Unidade de Toponímia e Cadastro da Câmara Municipal;
- Substituto do Presidente da Freguesia/União de freguesias na área de jurisdição respetiva.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** leu parte da ata da última reunião de Câmara Municipal, onde a **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** “relembrou a importância de retomar os trabalhos para a elaboração do regulamento de toponímia, que já teria sido desencadeado, mas que não sabe porque parou, solicitou que fossem retomados os trabalhos e que se concretizasse este documento, estando a bancada do PSD disponível para auxiliar”. Disse que já teria sido referido por diversas vezes que o PSD estaria a fazer política e não a colaborar, mas que esta questão da toponímia teria sido lembrada pela Senhora Vereadora, que se mostrou disponível para colaborar.

Neste sentido, os **Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado e Silva** apresentaram a seguinte proposta:

«Proposta de designação da Vereadora Luísa Gonçalves para a Comissão de Toponímia

Ponto 21 (ASS. 477/26) - Constituição da Comissão Municipal de Toponímia

Considerando que a constituição da Comissão Municipal de Toponímia assume particular importância na valorização da identidade histórica, cultural e territorial do concelho de Leiria;

Considerando que, na reunião de Câmara de 4 de maio de 2026, a Senhora Vereadora Luísa Gonçalves chamou a atenção para a necessidade de retomar o processo de aprovação do Regulamento Municipal de Toponímia, que esteve em discussão pública no ano de 2020 e que permanece por concluir, apesar da sua relevância para garantir critérios claros, transparentes e uniformes na atribuição de topónimos no concelho, salvaguardando a identidade histórica, cultural e patrimonial do território, bem como uma adequada organização administrativa e territorial, contribuindo dessa forma para que o tema regressasse à discussão

do executivo municipal;

Considerando que a intervenção da Senhora Vereadora demonstrou conhecimento da matéria, sentido institucional e preocupação com o adequado funcionamento de um órgão consultivo relevante para o Município;

Considerando que a composição de uma comissão desta natureza deve procurar assegurar critérios de pluralidade, representatividade, competência e diversidade de sensibilidades, reforçando a confiança dos munícipes nos processos de decisão municipal;

Considerando ainda a importância de garantir uma participação alargada e equilibrada no funcionamento da Comissão Municipal de Toponímia;

Nos termos do artigo 8.º, n.º 4, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Leiria, cada membro da Câmara Municipal pode apresentar propostas de votação, moções, recomendações e requerimentos no período de antes da ordem do dia. Acresce que, nos termos do artigo 9.º, n.º 3, até à votação de cada proposta podem ser apresentadas propostas escritas e devidamente fundamentadas de facto e de direito, que serão simultaneamente discutidas e votadas.

Propõe-se, assim, que a Câmara Municipal delibere:

Designar a Senhora Vereadora Luísa Gonçalves para integrar a Comissão Municipal de Toponímia.

Leiria, 18 de maio de 2026.

Os Vereadores eleitos pelo PSD

Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado»

Deliberação | A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** designar a Senhora Vereadora Luísa Gonçalves para integrar a Comissão Municipal da Toponímia.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** questionou se na intervenção proferida teria ficado claro a disponibilidade da **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** para integrar a Comissão, ao que a **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** respondeu que teria expressado o seu interesse geral em colaborar e que a participação na Comissão da Toponímia seria uma forma de colaboração.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** questionou se admitiria colaborar sem fazer parte da Comissão, tendo a **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** respondido afirmativamente.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** contrapôs, interrogando se as restantes pessoas que integram esta Comissão teriam feito pedidos expressos para participação.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu calma, para que não fosse necessário interromper os trabalhos. Explicou que só queria deixar claro que a intervenção não teria deixado clara a vontade de fazer parte desta Comissão. Expôs ainda que esta vontade já lhe poderia ter sido comunicada, podendo já a proposta apresentada refletir essa inclusão pois existe total disponibilidade para tal. Concordou com a colaboração e deu nota do conhecimento que a **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** teria no âmbito desta matéria.

O **Senhor Vereador João Curado e Silva** interveio no sentido de clarificar que na reunião de Câmara que teria ocorrido na Caranguejeira, de onde surgiu esta intervenção, não havia previsão de que o tema da Comissão fosse trazido a discussão, só podendo o PSD pronunciar-se sobre tal a partir do momento que receberam a documentação para a presente reunião.



O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu que procedessem à votação da proposta apresentada, ao que o **Senhor Vereador João Curado e Silva** alertou que a proposta que apresentaram carecia também de votação, de acordo com o previsto em regimento.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** deu nota de que quem integra a Comissão não tirará qualquer proveito monetário, pelo que louvou a atitude da **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** por ter dado este alerta e por se predispor a entregar o seu conhecimento a custo zero. Disse compreender a intervenção do **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, mas que, havendo uma nova proposta, deveria ser votada e que esta apenas refletiria a preocupação da Senhora Vereadora relativamente a esta matéria.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** constatou que não teria qualquer problema em incluir a **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves**, mas que a informação poderia ter chegado quando rececionaram a ordem de trabalhos, não podendo adivinhar a vontade que teria em integrar a respetiva Comissão. Deixou claro que a intervenção na reunião de Câmara que ocorreu na Caranguejeira foi uma intervenção política sobre a importância da toponímia, mas que não refletia claramente a vontade em integrar esta Comissão.

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** acrescentou que a sua participação na Comissão seria meramente técnica e não política.

O **Senhor Vereador José Cunha** esclareceu que a Comissão da Toponímia nunca teria parado, e que o que estaria em curso seria o regulamento da toponímia, onde ainda se estaria a uniformizar algumas questões. Clarificou que o assunto apenas foi presente a reunião por questões de trabalhos internos, dado que quem presidiria a Comissão seria o **Senhor Vereador Ricardo Santos**, estando agora a ser proposto que fosse o próprio. Deu ainda nota de uma nova figura, Adélio Amaro, que substituiria o trabalho da D. Alda Saldes, e que seria também uma pessoa ligada à etnografia e à cultura.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** disse que queria deixar claro que o PSD está disponível para colaborar e integrar futuras comissões.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** mostrou, igualmente, a sua disponibilidade em colaborar em futuras comissões ou em delegar em alguém da sua confiança.

DLB 477/26:

Presente a informação prestada pela Unidade de Toponímia e Cadastro, datada de 23 de abril de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Ricardo Santos, proferido em 29 de abril de 2026, relativa à constituição da Comissão Municipal de Toponímia, que constitui o Anexo 477/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante e a proposta apresentada pelos vereadores eleitos pelo PSD em reunião de Câmara Municipal de 18/05/2026.

Deliberação | A Câmara Municipal de Leiria, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, bem como com a proposta apresentada pelos vereadores eleitos pelo PSD, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, nomeadamente o disposto, e ao abrigo do disposto nas alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** que a Comissão Municipal de Toponímia passe a ser composta pelos seguintes elementos:

Membros Efetivos:

- José Manuel da Cunha, Vereador da Câmara Municipal, que presidirá à Comissão Municipal de Toponímia;
- Eng.ª Luísa Gonçalves, Vereadora da Câmara Municipal;



- Arq.º Paulo António Sousa Ramos, Diretor do Departamento de Gestão Urbanística;
- Dr. Adélio David Oliveira Amaro, Natural de Leiria, é doutorando em “Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional” pela Universidade dos Açores, com investigação sobre toponímia e identidade cultural açoriana. Preside ao Centro do Património da Estremadura e à BiblioRuralis – Associação Cultural, tendo sido consultor para a Cultura Popular do Município de Leiria. É diretor do jornal Gazeta Lusófona (Suíça) e coordenador editorial da Portugal Mag (França). Autor de mais de 70 obras, tem sido distinguido e convidado a intervir em conferências internacionais, sobretudo na área da toponímia;
- Eng.º Hélder Jorge Marques Leitão, Chefe da Unidade de Toponímia e Cadastro;
- O Presidente de cada Junta de Freguesia do concelho de Leiria.

Membros suplentes:

- Dr.ª Céline Moreira Gaspar, Adjunta do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal;
- Dr.ª Elsa Margarida Neves Gaspar, Assistente Técnica da Unidade de Toponímia e Cadastro da Câmara Municipal;
- Substituto do Presidente da Freguesia/União de freguesias na área de jurisdição respetiva.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502002 Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

Ponto 22 - PRO Leiria – Atribuição de apoio financeiro e não financeiro à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Bairro dos Anjos para a realização do “Leiria Swim”. Ratificação de Despacho.

DLB N.º 447/26:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 8 de maio de 2026, na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos (DIDGED), datada de 8 de abril de 2026, que constitui o Anexo 447/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)»*, anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos ao requerente nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 447/26).

O apoio a atribuir, no valor de €600,00 (seiscentos euros), está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto de cabimento n.º 2464/26 e compromisso n.º 1330/26, de 29 de abril, e está de acordo com o Centro de Custo n.º 0106.26A58, do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 8 de maio de 2026, relativo ao apoio à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Bairro dos Anjos para a realização do “Leiria Swim”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 23 - PRO Leiria 2026 - Complexo Municipal de Piscinas de Leiria - Atribuição de Espaços Desportivos para a Época Desportiva 2025/2026.

DLB N.º 514/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, datada de 11 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Carlos Palheira, proferido em 13 de maio de 2025, relativa a atribuição de espaços desportivos para a época desportiva 2025/2026, que constitui o Anexo 514/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)»*, registou-se a não atribuição de auxílios nos anos anteriores à entidade.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** atribuir à Associação Desportiva Alpha Infinite Athlete, os espaços desportivos transcritos nos quadros em documento anexo (Anexo 514/26), no Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, para a prática desportiva federada na modalidade de natação, para a época desportiva 2025/2026, no valor total de €1.045,99 (mil e quarenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ficando o Município sujeito à correspondente liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo artigo 4.º do Código do IVA, no montante de €239,01 (duzentos e trinta e nove euros e um cêntimo), referente à utilização das pistas e ginásios do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria de acordo com o estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização da referida infraestrutura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** questionou quais seriam as pistas, a carga horária e quantos atletas estariam envolvidos. Ressaltou que a situação das piscinas está a entrar num período de saturação e que, com tanta utilização, seria difícil de gerir e definir critérios.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** clarificou que este clube surgia de uma iniciativa de munícipes que decidiram abraçar um novo projeto desportivo, tendo realizado a sua candidatura a horários que estavam vagos e, dentro dos horários disponíveis, foram esses os atribuídos. Deu nota que o tanque da piscina de competição é o único que tem fatores alocados com critérios muito específicos de mérito desportivo, ou seja, havendo mérito, ser-lhe-ão atribuídas pistas em qualquer horário; não havendo, não serão. Mais deu nota que esta decisão em concreto seria apenas para horários que estavam vagos dentro do horário das piscinas municipais.

Ponto 24 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoios Pontuais

DLB N.º 520/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, datada de 08 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Carlos Palheira, proferido



em 11 de maio de 2026, relativa à atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoios Pontuais, que constitui o Anexo 520/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 520/26).

Os apoios a atribuir, no valor de €1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro euros), estão em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foram objeto de proposta de cabimento e compromisso, em 12 de maio de 2026, de acordo com a tabela anexa à presente deliberação, ficando o pagamento destes montantes condicionados à existência de fundos disponíveis.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** atribuir os auxílios financeiros, relativos ao Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2026 – Apoios Pontuais, de acordo com o quadro em anexo à presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 25 - PRO Leiria 2026 – Atribuição de apoio não financeiro – Cedência do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria à Vive & Surpreende - Associação para a realização do evento “Patada Aquática 2026”
DLB N.º 521/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos (DIDGED), datada de 12 de maio de 2026 a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Carlos Palheira, proferido em 12 de maio de 2025, relativa à atribuição de um auxílio não financeiro, pela cedência do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, à Vive & Surpreende - Associação para a realização do “Patada Aquática”, que constitui o Anexo 521/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 521/26).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** conceder o apoio não financeiro à Vive & Surpreende - Associação, mediante a apresentação do respetivo relatório de atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão, pela cedência do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, no dia 4 de junho, no valor total de €261,61 (duzentos e sessenta e um euros e sessenta e um cêntimos), de acordo com o estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação



desportiva, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do Código do IVA, no montante de €48,92 (quarenta e oito euros e noventa e dois centimos) e garantir e assegurar os serviços de limpeza e segurança.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 26 - Anulação de Guia de Receita n.º 7984/26.

DLB N.º 513/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, datada de 11 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, proferido em 11 de maio de 2026, relativa à anulação de guia de receita n.º 7984/26, que constitui o Anexo 513/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Assim, na sequência do despacho favorável do Senhor Presidente de Câmara, em 11 de maio de 2026, **propõe-se** a respetiva anulação da guia de receita n.º 7984/26, emitida indevidamente em 28 de abril de 2026, no valor de 54.425,04€ (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco euros e quatro centimos).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade** proceder à anulação da guia de receita n.º 7984/26, emitida em 28 de abril de 2026, no valor de 54.425,04€ (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco euros e quatro centimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** solicitou esclarecimentos acerca deste assunto.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** subscreveu este pedido, destacando a discrepância significativa de valores e a impossibilidade de identificar a quem teria sido emitida a guia de receita.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** explicou que se trataria de um simples erro de digitação, que foi agora retificado, e que o número de contribuinte pertenceria a uma pessoa particular.

C502003 Núcleo de Juventude

Ponto 27 - Candidatura Pro Leiria 2026 - FITUMIS – Festival Internacional de Tunas Mistas - Retificação de Deliberação

DLB N.º 491/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Vereação (GAV), datada de 07 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Dr. Carlos Palheira, proferido em 07 de maio de 2026, relativo à Candidatura Pro Leiria 2026 - FITUMIS – Festival Internacional de Tunas Mistas - Retificação de Deliberação, que constitui o Anexo 491/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços e ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou por unanimidade** proceder à retificação da deliberação n.º 462/26, tomada na reunião de 4 de maio de 2026, e a cedência da utilização do átrio da Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira à Instituna – Tuna Mista do Politécnico de Leiria, mediante a disponibilização do referido espaço, para a realização da Serenata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 28 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – Cedência do Teatro Miguel Franco e do pátio do Mercado Sant’Ana à Associação Musical da Juventude Académica de Leiria, no âmbito da atividade “III Trovantina Unplugged”

DLB N.º 504/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Vereação (GAV), datada de 11 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Dr. Carlos Palheira, proferido em 11 de maio de 2026, relativa a PRO LEIRIA - III Trovantina Unplugged, que constitui o Anexo 504/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) A dispensa do prazo previsto no n.º 2 do artigo 8.º do PRO Leiria, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, atendendo ao relevante interesse municipal da iniciativa, nomeadamente no âmbito da juventude;
- b) A aprovação da cedência gratuita do Teatro Miguel Franco e do pátio do Mercado Sant’Ana, no dia 31 de maio de 2026, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento PRO Leiria, bem como do ponto 15.1 das Normas de Funcionamento e Utilização daqueles equipamentos, com encargo total estimado, para efeitos de contabilidade analítica, de:
 - i. 360,00 €, acrescido de IVA (82,80 €), relativo ao Teatro Miguel Franco;
 - ii. 373,10 €, acrescido de IVA (85,81 €), relativo ao Mercado Sant’Ana.

O Município de Leiria ficará responsável pela liquidação e entrega do respetivo IVA ao Estado, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Código do IVA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 29 - PRO Leiria 2026 - Atribuição de auxílio financeiro à Associação Zoófila de Leiria - Fiéis Amigos para continuidade de atividades: manutenção animais residentes; animais errantes e pertencentes a famílias carenciadas

DLB N.º 482/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 23 de abril de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 27 de abril de 2026, relativa à atribuição de auxílio financeiro à Associação Zoófila de Leiria, para continuidade de atividades no ano de 2026, designadamente apoio para manutenção animais residentes, animais errantes e pertencentes a famílias carenciadas, que constitui o Anexo 482/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando o interesse municipal do projeto dinamizado Associação Zoófila de Leiria – Fiéis Amigos e a importância da continuidade das atividades que realiza, no âmbito da proteção e saúde animal, sendo de particular importância o apoio dado pelo Município de Leiria para a prossecução das mesmas, **propõe-se** que a atribuição de apoio financeiro:

- a) No valor de €10.000,00 (dez mil euros) para apoio ao Bem-Estar Animal e Apoio Social;

- b) No valor de €500,00 (quinhentos euros) para transporte e apoio logístico;
- c) No valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar as ações de comunicação, sensibilização e educação para o Bem-Estar Animal, Campanhas e Merchandising;
- d) No montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) para apoio à Manutenção, Conservação e Melhoria das Instalações.

A proposta de atribuição de auxílio financeiro, no valor total de €12.000,00 (doze mil euros) está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025 A 69), foi objeto da proposta de cabimento n.º 2470/26, compromisso 1333/26 e centro de custos 669.26 A 6.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugada na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea ff) e alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade**:

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- b) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto na informação anexa à deliberação;
- c) Aceitar documentos de despesa com data anterior à presente deliberação;
- d) Atribuir à entidade supramencionada os auxílios em conformidade com a proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 30 - PRO Leiria 2026 - Atribuição Auxílio Financeiro à ABAD – Associação Bajouquense para o Desenvolvimento, para continuidade de atividades: FESNATURA 2026

DLB N.º 488/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 04 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 04 de maio de 2026, relativa a atribuição de auxílio financeiro à ABAD – Associação Bajouquense para o Desenvolvimento para continuidade de atividades, designadamente do FESNATURA – Festival da Natureza, Cultura, Saúde e Bem-Estar, que constitui o Anexo 488/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando o interesse municipal do projeto dinamizado pela ABAD, **propõe-se** que a atribuição de auxílio financeiro, no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), em consonância com o ano transato.

O auxílio financeiro proposto está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025 A 61), foi objeto da proposta de cabimento n.º 2491/26, compromisso 1352/26 e centro de custos 669.26 A 8.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade**:

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- b) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto na informação anexa à deliberação;



- c) Aceitar documentos de despesa com data anterior à presente deliberação;
- d) Atribuir à entidade supramencionada os auxílios em conformidade com a proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 31 - PRO Leiria 2026 - Atribuição Auxílio Financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Leiria para continuidade de atividades: Projeto "Bata Branca"

DLB N.º 489/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 29 de abril de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 04 de maio de 2026, relativa a atribuição de auxílio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Leiria, para continuidade do projeto "Bata Branca", que constitui o Anexo 489/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando o relevante interesse municipal do projeto "Bata Branca", operacionalizado pela Santa Casa da Misericórdia de Leiria, sendo de particular importância o apoio dado pelo Município de Leiria, propõe-se a atribuição de apoio financeiro no valor de €211.162,00 (duzentos e onze mil, cento e sessenta e dois euros), em consonância com o ano transato.

A atribuição de auxílio financeiro proposto está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025 A 62), foi objeto da proposta de cabimento n.º 2506/2026, compromisso 1368/2026 e centro de custos 669.26 A 7.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade:**

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- b) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto na informação anexa à deliberação;
- c) Aceitar documentos de despesa com data anterior à presente deliberação;
- d) Atribuir à entidade supramencionada os auxílios em conformidade com a proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** procurou saber a quantas consultas corresponderia o valor do apoio financeiro atribuído.

A **Senhora Vereadora Ana Valentim** explicou que este montante decorreria dos valores dos anos anteriores, não sendo possível quantificar o número de consultas, uma vez que depende muito da disponibilidade dos médicos que asseguram o projeto Bata Branca. Porém, adiantou que desde o início do projeto até 31 de março deste ano já foram realizadas 69.574 consultas. Deu nota que o projeto conta atualmente com 25 médicos e que está a funcionar em quinze freguesias do concelho, sendo que oito delas dependem inteiramente dele para manter os seus centros de saúde abertos, o que demonstra o impacto positivo que tem tido junto da população.

Ponto 32 - Retificação deliberação n.º 274/26 - Atribuição Auxílio Não Financeiro à APPDA Leiria - APPDA: XV Edição Gala Solidária Prata da Casa 2026

DLB N.º 493/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 05 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 07 de maio de 2026, relativa à retificação da deliberação n.º 247/26 de 04 de abril, que constitui o Anexo 493/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Na referida informação, é proposto que Câmara Municipal delibere:

- a) Proceder à retificação da deliberação n.º 274/26, de 06 de abril, anulando a cedência anteriormente aprovada da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva;
- b) Aprovar a cedência a título gracioso da sala de espetáculos do Teatro Miguel Franco à APPDA de Leiria, no dia 29 de novembro de 2026, para a realização da XV Edição da Gala Solidária "Prata da Casa".

Mais se informa que, de acordo com a informação prestada pela equipa técnica do Teatro Miguel Franco, o custo estimado da cedência gratuita do espaço ascende a €180,00.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou por unanimidade** aprovar a retificação da deliberação de Câmara n.º 274/26 de 06 de abril, referente à alteração do espaço a ceder gratuitamente à APPDA Leiria, para a realização XV Edição da Gala Solidária "Prata da Casa".

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 33 - PRO Leiria - Atribuição Auxílio Não Financeiro à OASIS no âmbito da atividade 1ª Etapa Special Olympics

DLB N.º 494/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 05 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 07 de maio de 2026 relativa a atribuição de auxílio não financeiro à OASIS, materializado na cedência das instalações das Piscinas Municipais, que constitui o Anexo 494/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

É, assim, proposto a cedência a título gracioso das piscinas municipais à OASIS - Organização de Apoio e Solidariedade para a Integração Social para realização da 1.ª Etapa do Circuito Nacional de Natação do Special Olympics Portugal, no dia 15 de junho de 2026, enquadrando-se no disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, ficando o Município responsável pelo encargo financeiro, que importa em €144,00, incluindo a taxa de IVA em vigor.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência das Piscinas Municipais à OASIS, como proposto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



Ponto 34 - Cedência do Teatro Miguel Franco à Comunidade Vida e Paz para apresentação de espetáculo solidário

DLB N.º 510/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 06 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 07 de maio de 2026, relativa à cedência gratuita do Teatro Miguel Franco à Comunidade Vida e Paz para apresentação de projeto materializado num espetáculo solidário, que constitui o Anexo 510/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando:

- i. Que os municípios dispõem de atribuições nos domínios do ação social, cultura e promoção do desenvolvimento;
- ii. O compromisso municipal com o apoio à cultura, à solidariedade social e às entidades que asseguram a proteção das populações, em particular as pessoas que estão em contexto de maior vulnerabilidade;
- iii. A importância de promover ações que reforcem a coesão social e o espírito de entreajuda entre instituições e cidadãos;
- iv. O enquadramento da atividade nas linhas estratégicas municipais de incentivo a atividades culturais com impacto social positivo

Propõe-se a cedência, a título gracioso, da sala de espetáculos do Teatro Miguel Franco à Comunidade Vida e Paz, enquadrando-se no disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, ficando o Município responsável pelo encargo financeiro, que importa em €720,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, e ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas e), h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com as alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência gratuita das instalações do Teatro Miguel Franco à Comunidade Vida e Paz, no dia 20 de junho de 2026, bem como os encargos no valor total de €720,00, acrescido do valor do IVA à taxa em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 35 - PRO Leiria 2026 - Atribuição de Auxílio Financeiro à Desprotegidos - Associação de Animais em Risco para continuidade de atividades no âmbito da manutenção animais residentes, animais errantes e pertencentes a famílias carenciadas

DLB N.º 512/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 23 de abril de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 24 de abril de 2026, relativa a atribuição de auxílio financeiro à Desprotegidos – Associação de Animais em Risco, para prossecução das atividades no ano de 2026, que constitui o Anexo 512/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando o interesse municipal do projeto dinamizado pela Desprotegidos - Associação de Animais em Risco e a importância da continuidade das atividades que realiza, no âmbito da proteção e saúde animal,



sendo de particular importância o apoio dado pelo Município de Leiria para a prossecução das mesmas, propõe-se a atribuição de apoio financeiro:

- a) No valor de €4.009,16 (quatro mil e nove euros e dezasseis cêntimos) destinado à manutenção dos animais residentes e manutenção e conservação das instalações;
- b) No valor de €7.034,06 (sete mil, trinta e quatro euros e seis cêntimos) para recolha e manutenção de animais errantes e apoio a animais inseridos em famílias carenciadas.

A proposta de atribuição de auxílio financeiro, no valor total de €11.043,22 (onze mil, quarenta e três euros e vinte e dois cêntimos) está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025 A 69), foi objeto da proposta de cabimento n.º 2431/2026, compromisso 1282/2026 e centro de custos 669.26 A 5.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugada na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea ff) e alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade**:

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- b) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto na informação anexa à deliberação;
- c) Aceitar documentos de despesa com data anterior à presente deliberação;
- d) Atribuir à entidade supramencionada os auxílios em conformidade com a proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220603 Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas

Ponto 36 - T- 42/2023 - Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 2 - Trabalhos a Menos

DLB N.º 517/26:

Presente uma informação da DIOMI, de 11 de maio de 2026, que se anexa, a propor a aprovação dos trabalhos a menos, nos seguintes termos:

- a) Aprovação de trabalhos a menos no contrato 174/2024, de 02 de abril, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 379.º do CCP, no valor de €5.316,00 + IVA.

O valor implicado dos trabalhos a menos refere-se ao compromisso do Município de Leiria n.º 2008/2024, autorizado em 18/06/2024 e contração de dívida n.º 8092.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento, analisou o assunto e **deliberou por unanimidade** aprovar os trabalhos a menos no contrato 174/2024, de 02 de abril, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 379.º do CCP, no valor de €5.316,00 + IVA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220402 Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público

Ponto 37 - Anulação do Documento de Receita Interno (DRI) n.º 5848/2022 (NIPG 20230/22)

DLB N.º 498/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Licenciamento de Atividades e Espaço Público (DILAEP),



datada de 21 de abril de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 23 de abril de 2026, relativa ao pedido de anulação do Documento de Receita Interno (DRI) n.º 5848/2022, de 31/03/2022, no montante de €40,17 (quarenta euros e dezassete cêntimos), emitido a favor de Tiago Miguel Ferreira Menino no âmbito do NIPG 20230/22, que constitui o Anexo 498/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade** anular o Documento de Receita Interno (DRI) n.º 5848/2022, de 31/03/2022, no montante de €40,17 (quarenta euros e dezassete cêntimos), emitido a favor de Tiago Miguel Ferreira Menino, no âmbito do NIPG 20230/22.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220403 Divisão de Comércio e Atividades Económicas

Ponto 38 - Retificação da deliberação - Feira de Leiria “Mercado Levante” / Suspensão temporária em virtude do evento “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”

DLB N.º 525/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Comércio e Atividades Económicas, datada de 12 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Sr. Vereador José Cunha, proferido em 13 de maio de 2026, relativa à retificação da alínea d) da deliberação de reunião de Câmara Municipal de 04 de maio de 2026, de forma que a referida alínea passe a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

d) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deverá ler-se:

d) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos, nos termos e com os fundamentos previstos no artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA) e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A informação prestada pela Divisão de Comércio e Atividades Económicas constitui o Anexo 525/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos do artigo 174.º do CPA e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade** aprovar a retificação proposta, conforme se transcreve de seguida:

“d) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos, nos termos e com os fundamentos previstos no artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA) e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220302 Divisão de Mobilidade e Transportes

Ponto 39 - Sistema de mobilidade da Região de Leiria – Programa Incentiva+TP – Comparticipação dos

CMLeiria/Ata n.º 12/26, de 18 de maio

municípios 2025

DLB N.º 485/26:

Presente informação prestada pela Divisão de Mobilidade e Transportes (DIMIT), datada de 04/05/2026, relativa ao Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, na qual se encontra apurada a comparticipação financeira do Município de Leiria para o ano de 2025, no montante de 84.586,00€ (oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis euros), correspondente à contribuição mínima de 2,5% do financiamento atribuído, conforme repartição aprovada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador da Mobilidade e Transportes, em 05/05/2026, e que constitui o Anexo 485/26 à presente deliberação, da qual passa a fazer parte integrante.

A despesa encontra-se devidamente enquadrada no orçamento municipal, na rubrica com o Plano 2025-A 178 e com a classificação económica 02/04050103, cabimento n.º 2472/2026 e compromisso n.º 1334/2026, relativamente ao exercício em curso.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **deliberou por unanimidade** aprovar a transferência da comparticipação municipal no valor total de 84.586,00 € (oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis euros), no âmbito do Programa Incentiva+TP para o ano de 2025, nos termos do modelo contratual em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador João Curado e Silva** destacou que o facto de Leiria participar com mais de metade deste valor demonstra positivamente o peso do município na CIMRL, bem como o seu dinamismo. Por outro lado, procurou saber até que ponto o serviço de autocarro 'Rápida' entre Leiria e Marinha Grande está a ter o sucesso desejado por todos para melhorar os problemas de fluxo de tráfego da estrada N242.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** contextualizou que este serviço teve uma adesão muito baixa numa fase inicial, verificando-se uma utilização crescente, nomeadamente nas horas de ponta, com uma média de 15/20 utilizadores, o que ainda assim é baixo em função das expectativas. Contudo, destacou a evolução positiva registada, prontificando-se a partilhar os números concretos referentes ao ano de 2025, o que justificaria manter esta ligação rápida entre os dois concelhos.

C50220303 Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ponto 40 - Serviços de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) - Disponibilização de big bags - ratificação de despacho

DLB N.º 502/26:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 11 de maio de 2026, na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (DIADS), datada de 6 de maio de 2026, que constitui o Anexo 502/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito

constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 11 de maio de 2026, relativo à nova prorrogação do prazo de disponibilização gratuita de big bags a municípios para a recolha de resíduos de construção e demolição (RCD), resultantes da tempestade Kristin.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O Senhor Vereador Nuno Serrano e o Senhor Vereador João Curado e Silva alertaram para erros na questão ortográfica presentes no despacho.

C5009 Divisão de Turismo e Eventos

Ponto 41 - Formula Student - Cedência do Teatro José Lúcio da Silva

DLB N.º 481/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Turismo e Eventos (DITE), datada de 28 de abril de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Luís Lopes, proferido em 28 de abril de 2026, relativa Fórmula Student - Cedência do Teatro José Lúcio da Silva, que constitui o Anexo 481/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º (atribuições no domínio do património e cultura) e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º (competência para apoiar atividades de natureza social e cultural), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar a locação da sala do Teatro José Lúcio da Silva (TJLS) à Fórmula Student no dia 08 de junho de 2026;
- b) Autorizar a assunção dos encargos inerentes à utilização do espaço e logística técnica, no valor total de €1.200,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, face ao interesse público do evento.
- c) A locação da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva, onde o Município se responsabiliza pelo encargo financeiro, que importa em €1.200,00, acrescido de IVA no valor de €276,00. O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 2025/4739 e compromisso n.º 2025/3597.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 42 - Parque de Campismo Municipal da Praia de Pedrogão – Anulação de Documento de Receita

DLB N.º 506/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Turismo e Eventos (DITE), datada de 8 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Luís Lopes, proferido a 8 de maio de 2026, relativa à anulação de documento de receita, que constitui o Anexo 506/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do art.º 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade** anular a guia de receita n.º 2026 3 2291, conforme motivos invocados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50020202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 43 - Auditoria Externa Independente aos Procedimentos de Contratação Pública e Execução de Projetos de Obras Públicas do Município de Leiria (2021-2026)

DLB N.º 492/26:

Presente a proposta do Senhor Vereador, Luís Paulo Fernandes, de 4 de maio de 2026, relativa à proposta de Auditoria Externa Independente aos Procedimentos de Contratação Pública e Execução de Projetos de Obras Públicas do Município de Leiria (2021-2026), que constitui o Anexo 492/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e ao abrigo das competências previstas no artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por maioria rejeitar** a proposta para abertura de procedimento para Auditoria Externa Independente aos Procedimentos de Contratação Pública e Execução de Projetos de Obras Públicas do Município de Leiria. A proposta obteve os votos favoráveis dos Senhores Vereadores Luís Paulo Fernandes, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado e Silva e os votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e dos Senhores Vereadores Anabela Graça, Ricardo Santos, Carlos Palheira, Ana Valentim, José Cunha e Luís Lopes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** enquadrou este assunto e referiu que, por mais que possa ser visto como uma ação política de desconfiança, é uma proposta que considera muito coerente. Registou que, na sua opinião, esta auditoria ditaria o futuro porque tem acompanhado, em sucessivas reuniões de Câmara, adendas, erros de projeto, omissões (incluindo o caso da substituição do responsável dos projetos nestas obras) e que, apesar de lhe ser prestado apoio administrativo no gabinete dos vereadores da oposição, não iria solicitar a consulta de todos os contratos de obras públicas ou adjudicações diretas. Disse que não seria normal que, em todas as empreitadas, se alargue ou o custo ou o tempo, e que esta proposta seria no sentido de se compreender onde se encontram as falhas, devendo canalizar-se esforços para este investimento, por forma a reunir elementos que permitissem, aos funcionários da Câmara Municipal, dar conhecimento de que o que estão a fazer está correto. Mais clarificou que o objetivo não seria insinuar que o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, ou que qualquer outra pessoa, se apropriou de verbas relativas a obra que registaram acréscimos; importa, sim, apurar em que ponto ocorreram as falhas e quais os fatores que conduziram a esse desvio financeiro. Relembrou a intervenção do **Senhor Vereador Nuno Serrano** no período antes da ordem do dia, dando nota que não deveria ser possível realizar uma obra por 2,2 milhões de euros que arrancou em 1,8 milhões, devido às derrapagens de prazo e erros de projeto, e é isso mesmo que se pretende identificar. Por fim, disse respeitar se a intenção fosse votar contra, mas que ficaria registado.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, primeiramente, procurou deixar claro que a substituição

do trabalhador foi motivada por questões pessoais, sendo esse o único motivo que justificava a sua saída, não estando relacionado com a sua competência. Relativamente à proposta, expôs que muitos dos trabalhos que estão a ser avaliados no âmbito da contratação pública e execução de obras municipais carecem de avaliação técnica ou administrativa, cumprindo-se legalmente com tudo aquilo que são os procedimentos, e que os próprios serviços estão dotados de pessoal especializado nestas matérias. Até ao momento, não existe nenhuma indicação de falhas reportadas pelos sistemas de controle interno e externo. Referiu que a fiscalização das autarquias é assegurada por vários mecanismos, incluindo a auditoria interna da Câmara, com a própria unidade orgânica, o escrutínio político das decisões tomadas, seja em reunião de Câmara Municipal, seja em Assembleia Municipal, a revisão legal de contas, a fiscalização do Tribunal de Contas e as inspeções-gerais. Estas entidades avaliam, nomeadamente, contratos públicos acima de determinados montantes, garantindo um certo nível de controlo e acompanhamento junto das autarquias. Mais explicou que, não se conseguindo identificar objetivamente a existência destas falhas legais, os argumentos assentam em ilações que carecem de comprovação. Considerou ainda que expressões como “deficiências graves”, “erros grosseiros” e “prejuízo efetivo com o erário público” são demasiado contundentes para fundamentar qualquer deliberação, colocando em causa a própria continuidade de funcionamento do poder político instituído. Realçou, contudo, total disponibilidade para prestar os esclarecimentos necessários, reafirmando o compromisso com o escrutínio, a fiscalização e a transparência. Disse que, se fossem indicadas situações concretas, seria o primeiro a decretar uma auditoria interna e, caso necessário, externa. Mais acrescentou que teria plena confiança nos serviços municipais, não procurando promover, no seio da autarquia, ambientes de suspeição, nem uma perceção pública de desconfiança relativamente à atividade do Município. No seu entender, os pressupostos desta proposta estariam assentes apenas em suspeições ou sentimentos e que são utilizadas terminologias como trabalhos complementares e revisões de preços, que estão cobertas pela lei. Reconheceu que os trabalhos complementares podem surgir pelos mais diversos motivos, admitindo que, por vezes, se trata de erros de projeto, os quais podem dar origem a ações judiciais e ao pagamento da respetiva indemnização, caso exista culpa comprovada. Referiu ainda que muitos destes trabalhos resultam de necessidades identificadas durante a execução da obra, visando melhorar soluções previstas no projeto, existindo, contudo, limites legais para a sua realização. Acrescentou que também foi estabelecido um limite à contratação por consulta prévia, por forma a evitar o seu uso sistemático e salvaguardar a concorrência, tendo de se recorrer, em determinadas situações, ao concurso público. Disse, por fim, que esta proposta de auditoria não apresentaria um carácter meramente técnico ou financeiro, mas sim uma intenção política com a qual não poderia estar de acordo.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** negou que a proposta teria uma natureza política, mas antes que visava reforçar a fiscalização das obras municipais e apurar eventuais falhas nas “responsabilidades contratuais de entidades externas em caso de erro grosseiro ou omissão previsível”, salientando que não estaria a acusar ninguém. Alertou para problemas recorrentes nas empreitadas públicas, defendendo que a ausência de projetos devidamente preparados favorece erros, atrasos e derrapagens financeiras. Considerou que a legislação atual permite demasiada margem para alterações de prazo e custos, afirmando que praticamente todas as obras municipais de maior dimensão acabam por sofrer. Desta forma, a proposta apresentada pretendia precisamente reforçar os mecanismos de controlo e fiscalização, garantindo maior rigor na execução das empreitadas e maior proteção do interesse público. Criticou o volume excessivo de documentação disponibilizada aos vereadores, referindo que não é possível



realizar uma análise política séria num prazo tão reduzido. Defendeu que seria positivo recorrer a entidades externas independentes para avaliar procedimentos e confirmar se a Câmara está efetivamente a atuar de forma correta, considerando que tal reforçaria a transparência municipal, indiciando que não concordaria que o Município se encontrasse num ranking tão elevado como o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** havia dito em reuniões passadas. Por fim, afirmou que a cidade vive atualmente num contexto de múltiplas obras sucessivamente prorrogadas e com custos finais superiores aos inicialmente previstos, estando feita um verdadeiro “estaleiro de obras”.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** frisou que não pode concordar com uma proposta que procura lançar desconfiança com suspeitas injustificadas sobre os serviços técnicos municipais ao alegar um padrão sistemático de falhas no seu sistema de funcionamento. Voltou a defender que a maioria das obras municipais decorre sem derrapagens e mostrou disponibilidade para, caso a caso, prestar esclarecimentos adicionais, facultar informação e promover diligências internas ou externas sempre que existam dúvidas concretas.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** argumentou que a proposta teria sido enviada com antecedência suficiente e aberta a contributos, entendendo que não existiu vontade do executivo para colaborar na sua reformulação nem para avançar com qualquer auditoria.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** recordou que a autarquia está sujeita a auditorias, inspeções e fiscalização permanente por várias entidades, salientando o elevado nível de exigência técnica e legal a que os procedimentos municipais estão sujeitos.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** deu como exemplo um assunto apreciado na última reunião de Câmara Municipal, no qual foi assumida uma falha por parte do gabinete de projeto externo. Mais acrescentou que esta proposta poderia ser encarada como uma oportunidade para clarificar que o trabalho tem decorrido da melhor forma.

○○○ ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezassete horas e quatro minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Juliana Crespo Marcelino, mandei escrever e subscrevo.

○■○■○